



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 91/2024

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo

para resposta é

19 / 07 / 2024

Carvalho

Secretaria Executiva da Câmara

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que esta subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, Solicito que a administração Municipal, através da Secretaria de Saúde, inscreva o município no Programa Mais Acesso a especialistas.

Sala das sessões da Câmara, em 08 de julho de 2024.

Rafael Candido Aquino
Vereador

Justificação. Para ampliar o acesso da população a profissionais especialistas - em hospitais e policlínicas, por exemplo - o Ministério da Saúde criou o Programa Mais Acesso a Especialistas, que oferece um modelo de cuidado com maior oferta de consultas, exames e cirurgias, de forma humanizada. O ciclo que tem início em uma



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

atenção primária mais qualificada e com amparo da telessaúde, chega integrado à atenção especializada, reduzindo o tempo de espera do paciente.

Na adesão ao Mais Acesso a Especialistas, gestores estaduais, municipais e do Distrito federal deverão elaborar Planos de Ação nos quais indicarão as filas prioritárias, os serviços responsáveis por cada Oferta de Cuidado Integrado, quantidade de oferta de cuidado que cada um deve ofertar por ano, e o impacto financeiro correspondente. Com isso, será possível o planejamento das ações e o monitoramento da implementação dos Planos de Ação em cada setor da saúde.